



1 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas,
2 nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas
3 reuniram-se, para realizar a 223ª Reunião Ordinária da Congregação do
4 Instituto de Artes, sob a presidência do Professor Doutor Esdras Rodrigues
5 Silva, os professores: Anna Paula Silva Gouveia (Diretora Associada), Marcius
6 César Soares Freire (Coordenador dos Cursos de Pós-graduação), Gilberto
7 Alexandre Sobrinho (Representando a Coordenação dos Cursos de Graduação),
8 José Eduardo Ribeiro de Paiva (Coordenador de Extensão), Marcelo Ramos
9 Lazzaratto (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), Marília Machado Brandão Curi
10 (Representando o Depto. de Artes Plásticas), Francisco Elinaldo Teixeira (Chefe
11 do Depto. de Cinema), Ricardo Goldemberg (Representando o Depto. de
12 Música), Paulo César da Silva Teles (Chefe do Depto. de Mídias, Mídia e
13 Comunicação), Leandro Barsalini (Representante Titular – MA – I - DM), Angela
14 de Azevedo Nolf (Representante Suplente – MA – III - DACO), Denise Hortência
15 Lopes Garcia (Representante Titular – MS-3 e 2 – DM) e Fernão Vitor Pessoa de
16 Almeida Ramos (Representante Titular – MS -6 – DECINE), os funcionários José
17 Élcio Marcelino (Representante Titular), Edmilson do Carmo (Representante
18 Titular) e Carlos Eduardo Gianetti (Representante Titular) o discente José
19 Teixeira dos Santos Filho (Representante Titular – Dança). Participou também a
20 senhora Silvia Helena Ceccatto (Assistente Técnico da Unidade). Dando início à
21 reunião o Presidente desejou boas vindas ao representante discente José
22 Teixeira, sendo essa sua primeira participação em reunião da Congregação.
23 Justificou a ausência do funcionário Rodolfo Teixeira, das professoras Holly
24 Cavrell, Daniela Gatti, sendo esta última, substituída pelo professor Gilberto
25 Sobrinho; Fernando Hashimoto, sendo substituído pelo professor Ricardo
26 Goldemberg e Edson do Prado, sendo substituído pela professora Marília
27 Brandão. Em análise as atas da 218ª Reunião Ordinária da Congregação do
28 Instituto de Artes, realizada em 06/11/2014; 219ª Reunião Ordinária da
29 Congregação do Instituto de Artes, realizada em 04/12/2014 e da 80ª Reunião
30 Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 04/12/2014.
31 Em votação: Aprovadas com uma abstenção. EXPEDIENTE: A) Ata de eleição



32 para representantes discentes junto ao Conselho de Extensão e Assuntos
33 Comunitários do Instituto de Artes. O PRESIDENTE informou que as eleições
34 foram realizadas nos dias seis e sete de maio, sendo eleito como titulares os
35 discentes Otávio Bueno de Araújo Ariza e Cauê Moreira Pereira da Silva e como
36 suplentes Allan Tanioka Yzumizawa e Luhdy Cavalcanti Sardinha. B) CLN. O
37 PRESIDENTE destacou que na última reunião da Congregação houve a
38 composição da Comissão de Legislação e Normas e o representante discente
39 indicado foi o aluno Cauê Moreira Pereira da Silva. Como o Cauê não faz parte
40 da Congregação será substituído pela discente Daniela Nascimento, do curso de
41 dança. C) Calendário de eleição para coordenador geral dos cursos de pós-
42 graduação. O PRESIDENTE informou que as inscrições acontecerão no período
43 de quinze a dezenove de junho e a votação acontecerá no período de vinte e
44 dois a vinte e seis de junho. Encerrado o expediente iniciou a ORDEM DO DIA:
45 O PRESIDENTE solicitou a inclusão de sete itens na pauta. Em votação:
46 Aprovados por unanimidade, como itens 20 a 26. Destaques: Itens 01,02,18 e
47 19. Em votação itens não destacados: Em votação: Aprovados por
48 unanimidade. A SABER: Item 03) Homologação das atas de eleição para
49 representante suplente docente - nível MA-I e representantes titulares e
50 suplentes discentes junto à Congregação do Instituto de Artes. Item 04)
51 Relatório de atividades referente ao afastamento sem prejuízo de vencimentos
52 e das demais vantagens da função, pelo período de 1º/08/2014 a 31/12/2014,
53 para participar do programa Professor Visitante – Bolsa CAPES/FULBRIGHT,
54 junto ao Departamento de Cinema de Universidade Estadual de San Francisco –
55 E U A – Gilberto Alexandre Sobrinho. Item 05) Relatório Periódico de Atividades
56 de Docente referente ao período de 1º/01/2012 a 31/12/2014 e o
57 credenciamento como Professor Participante para aulas e orientação junto ao
58 PPG em Artes Visuais – Sylvia Helena Furegatti. Item 06) Relatório Periódico de
59 Atividades de Docente referente ao período de 1º/06/2012 a 31/01/2015 e o
60 credenciamento como Professor Pleno para aulas e orientação junto ao PPG
61 em Música – Paulo Adriano Ronqui. Item 07) Relatório final do Convênio entre a
62 SANASA e a UNICAMP, com a interveniência da FUNCAMP, objetivando o



63 desenvolvimento do projeto escultórico de “Jardins de Escultura” ou de
64 implantação de esculturas em locais públicos – Instituto de Artes. Item 08)
65 Parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de revalidação de
66 diploma de Doutorado em Artes Visuais, de Fabiane Pianowski – Universidade
67 de Barcelona – Espanha – Coordenadoria de Pós-graduação. Item 09) Prestação
68 de contas do convênio 927.17 – Laboratório de Acústica e Artes Sonoras -
69 LASOM - período 1º/01/2014 a 31/12/2014 – Instituto de Artes. Item 10)
70 Credenciamento dos professores doutores Ana Maria Rodriguez Costas, na
71 condição de Professor Participante, para aulas e orientação no mestrado e aulas
72 no doutorado, junto ao PPG em Artes da Cena e Leandro Barsalini, na condição
73 de Professor Participante, para aulas no mestrado e no doutorado, junto ao PPG
74 em Música – Coordenadoria de Pós-graduação. Item 11) Ingresso no Programa
75 de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD) em Música do Prof. Dr. Lenine Alves
76 dos Santos, no período de 1º/03/2013 a 28/02/2015, nos termos da
77 Deliberação CONSU-A-002/12 de 27/03/2012 – Coordenadoria de Pós-
78 graduação. Item 12) Resolução Interna CPG 001/2015 – Normas para
79 aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior – Coordenadoria de Pós-
80 graduação. Item 13) Resolução Interna SCPG Multimeios 001/2015 – Normas e
81 procedimentos para indicação de Mestrando ao Doutorado Direto no PPG em
82 Multimeios – Coordenadoria de Pós-graduação. Item 14) Resolução Interna
83 SCPG Multimeios 002/2015 – Critérios adicionais a Resolução Interna CPG/IA
84 001/2013, para classificação dos candidatos a bolsas CAPES – Demanda Social
85 e equivalentes no Programa de Pós-graduação em Multimeios - Coordenadoria
86 de Pós-graduação. Item 15) Alteração na disciplina EP158 – Educação, Corpo e
87 Arte, no Catálogo de Graduação 2016 – Pedagogia – Coordenadoria de
88 graduação em Artes Visuais. Item 16) Nomeação e Plano de Pesquisa da
89 professora doutora Regina Machado no cargo de Professor Doutor I, nível MS-
90 3.1, na PP em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas
91 Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz
92 III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805
93 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento



94 Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 –
95 Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 –
96 Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 –
97 Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 –
98 Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII. (Processo
99 de concurso nº 17 P 6352/2013). Vaga nº 113 com respectivos recursos –
100 Departamento de Música. Item 17) Indicação do professor doutor Jônatas
101 Manzolli como representante do Instituto de Artes junto ao Conselho Científico
102 do CLE, nos termos da Deliberação Consu-A-10/2002, Capítulo III, Artigo 4º,
103 item VII – Instituto de Artes. Item 20) Parecer emitido pela comissão de
104 especialistas sobre a inscrição da Professora Doutora Graziela Estela Fonseca
105 Rodrigues no concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um)
106 cargo de Professor Titular, MS-6, em RTP, com opção preferencial para RDIDP,
107 na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-135 – Dança do Brasil I,
108 AD-235 - Dança do Brasil II, AD-335 - Dança do Brasil III e AD-435 - Dança do
109 Brasil IV – Departamento de Artes Corporais. Item 21) Composição da
110 Comissão julgadora do Concurso Público de provas e títulos, para provimento
111 de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção
112 preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas nas disciplinas
113 AD-135 "Dança do Brasil I", AD-235 "Dança do Brasil II", AD-335 "Dança do
114 Brasil III" e AD-435 "Dança do Brasil IV". Comissão Julgadora: Profª Drª Helena
115 Jank – IA, Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes – FEF, Prof. Dr. Edison Duarte –
116 FEF, Profª Drª Lygia Arcuri Eluf – IA, Prof. Dr. José Armando Valente – IA, Profª
117 Drª Lúcia Gouvêa Pimentel – UFMG, Profª Drª Maria Lúcia de Souza Barros
118 Pupo – USP-SP, Prof. Dr. Luiz Barco – USP – SP, Prof. Dr. Sérgio Coelho Borges
119 Farias – UFBA, Profª Drª Maria Lúcia Santaella Braga – PUC SP, Profa. Dra.
120 Beatriz Vieira de Rezende – UFRJ e Prof. Dr. José da Silva Dias – UFRJ –
121 Departamento de Artes Corporais. Item 22) Resultado final do Concurso público
122 de provas e títulos para provimento de uma função de Professor Associado,
123 Categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, na Área de
124 Práticas Interpretativas, disciplinas AC511 – Expressão Vocal III, AC611 –



125 Expressão Vocal IV e AC252 – Expressão Vocal I: Interpretação II. Candidatos
126 habilitados: Rodrigo Spina de Oliveira Castro - média final 9,0 (nove inteiros),
127 Bárbara Biscaro – média final 8,9 (oito vírgula nove) e Daniel Alberti Perez -
128 média final 8,9 (oito vírgula nove) – Departamento de Artes Cênicas. Item 23)
129 Resultado final do Concurso público de provas e títulos para provimento de um
130 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para
131 o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, disciplinas AC311 – Expressão
132 Vocal I e AC411 – Expressão Vocal II. Candidatos habilitados: Gina Maria
133 Monge Aguilar - média final 8,7 (oito vírgula sete) três indicações, Thomas
134 William Holesgrove - média final 8,7 (oito vírgula sete) duas indicações –
135 Departamento de Artes Cênicas. Item 24) Admissão e plano de pesquisa do
136 Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro, na função de Professor Associado,
137 categoria MA-II-D, em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas
138 disciplinas AC511 – Expressão Vocal III, AC611 – Expressão Vocal IV e AC252 –
139 Expressão Vocal I: Interpretação II. (Processo 17-P-20305-2014). Vaga nº 165
140 com respectivos recursos – Departamento de Artes Cênicas. Item 25)
141 Nomeação e plano de pesquisa da Profª Drª Gina Maria Monge Aguilar, para o
142 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, na Parte Permanente, em RTP, com
143 opção preferencial para RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas
144 disciplinas AC311 – Expressão Vocal I e AC411 – Expressão Vocal II. (Processo
145 17-P-28107-2014). Vaga nº 52 com respectivos recursos - Departamento de
146 Artes Cênicas. Item 26) Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena
147 Monta – Estúdio de Mídias – período 1º/01/2014 a 31/12/2014 – Instituto
148 de Artes. **DESTAQUES:** Item 01) Homologação do *ad referendum* do Acordo de
149 Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas e a The
150 Place – London Contemporary Dance School – Inglaterra – Instituto de Artes. O
151 PRESIDENTE esclareceu que o *ad referendum* foi necessário para o
152 encaminhamento do processo para a Procuradoria Geral. Em votação: Aprovado
153 por unanimidade. Item 02) Homologação do *ad referendum* da inscrição de
154 projeto da artista Visual Lena Bergstein, no edital de professor especialista
155 visitante na graduação – Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais. O



156 PRESIDENTE esclareceu que o *ad referendum* foi necessário devido ao prazo da
157 inscrição. Em votação: Aprovada por unanimidade. Item 18) Regras para a
158 realização da Prova Escrita a ser aplicada no Concurso de Professor Doutor.
159 Revogando a Deliberação da Congregação do IA nº 149/2014 – Instituto de
160 Artes. Item 19) Regras para a realização da Prova Especifica a ser aplicada no
161 Concurso de Professor Doutor. Revogando a Deliberação da Congregação do IA
162 nº 150/2014. PROFESSORA DENISE indagou quais foram as mudanças nas
163 regras. PROFESSORA ANNA PAULA esclareceu que houve um concurso e a
164 candidata eliminada na primeira prova apresentou um recurso na Procuradoria
165 Geral. Dentre as alegações da candidata, algumas não têm fundamento e
166 demonstram desconhecimento da candidata quanto ao edital e a deliberação
167 em discussão. Esclareceu que no concurso tem uma prova específica
168 obrigatória, que é dividida em duas fases, eliminatória e classificatória.
169 Dependendo do concurso pode acontecer uma ou as duas provas. A primeira
170 fase pode ter uma prova prática. Por exemplo, no concurso de pintura a banca
171 pode solicitar que os candidatos pintem, ou podem fazer análise do portfólio, ou
172 também podem solicitar as duas coisas. A outra parte, que também pode ser
173 'e/ou', é eliminatória e classificatória, e trata-se da análise do plano de
174 trabalho, que é o planejamento de aula entre outros, a banca deve querer
175 saber a metodologia de ensino do professor, por exemplo. No parágrafo 1º da
176 Deliberação Congregação IA nº 150/2014 diz: "Durante a prova de Arguição o
177 candidato também poderá ser questionado sobre o plano de trabalho
178 apresentado". Professora Anna Paula esclareceu que a candidata alega que foi
179 eliminada na primeira fase e a banca não a arguiu se foi ela realmente quem
180 fez o plano de trabalho. Enfatizou isso não ser motivo para anular o concurso,
181 porque todo processo de seleção acontece assim, o candidato só será arguido
182 se aprovado na primeira fase. Indagou se no concurso tivesse vinte candidatos
183 inscritos, se a banca arguiria todos. Acrescentou que se o candidato foi
184 eliminado, é porque o plano de aula ou de pesquisa não é bom, e perguntou se
185 mesmo assim deveria ser arguido. Os candidatos aprovados têm que ser
186 arguidos, os reprovados, não. Então, na deliberação não deveria estar escrito



187 “também poderá” e sim “será questionado” sobre o plano de trabalho
188 apresentado. E assim, quando arguido o candidato que foi aprovado com um
189 bom plano, a comissão teria a certeza que ele é o autor do plano de trabalho.
190 Tais regras valem para o IA inteiro. O Conselho Departamental para atender a
191 necessidade da disciplina definirá quais provas utilizará, se uma prova, duas,
192 três, cada departamento elabora o edital de acordo com a sua necessidade.
193 SENHORA SILVIA esclareceu que foram várias conversas com a professora
194 Anna, sobre o apontamento da candidata e analisando as deliberações, num
195 primeiro momento, entendeu-se que a candidata tinha razão, porque ela não
196 poderia ser eliminada, pois não teve a oportunidade de se mostrar melhor.
197 Entendeu-se então excluir da deliberação a palavra eliminatória, permanecendo
198 só classificatória. Elaborou-se então uma nova redação na deliberação, que foi
199 incluída na pauta. No dia seguinte, já com a pauta da Congregação
200 disponibilizada, houve nova discussão sobre o apontamento, concluindo que o
201 caráter eliminatório e classificatório deveria ser mantido, pelas razões aqui
202 anteriormente expostas pela Professora Anna. Diante disto será mantido o texto
203 da Deliberação Congregação IA nº 150/2014, mudando apenas o parágrafo 1º.
204 Onde se lê: “o candidato também poderá”. Leia-se: “o candidato será”. Essa é a
205 única mudança, devendo desconsiderar as regras da página noventa e noventa
206 e um da pauta. PROFESSOR RICARDO GOLDEMBERG ressaltou se não pode se
207 repensar, por estar ultrapassado, o item quatro do artigo segunda da página
208 oitenta e oito da pauta onde diz “ É vedado o uso de quaisquer meios
209 eletrônicos durante a fase da consulta”. PROFESSOR ESDRAS esclareceu que o
210 assunto é polêmico e já foi discutido em dois mil e quatro. SENHORA SILVIA
211 esclareceu que respeitamos o padrão de elaboração de editais de concurso da
212 universidade. Em reunião sobre concursos, com a Administração Central da
213 Universidade com a presença da Procuradora Subchefe da Universidade, ficou
214 esclarecido que sequer a universidade aceita a inscrição eletrônica e o uso de
215 equipamentos, ainda, por conta da falta de estrutura, pois não se trata só de se
216 ter as máquinas, mas de se ter o controle de acesso das máquinas. Não é
217 mensurável ainda porque não se sabe o potencial de cada candidato sobre a



218 destreza ou não, e certamente o que tem maior destreza levaria vantagem. O
219 PRESIDENTE ressaltou que todo tipo de opinião tem que ser submetida à
220 Procuradoria Geral da Universidade que dará um veredito. Enfatizou a atenção
221 com todo e qualquer tipo de recurso, porque muitos deles apontam erros, que o
222 departamento e a comissão julgadora não percebem, mas que o candidato
223 aponta. Para eliminar a possibilidade de recurso, tem que se ter muita atenção
224 observando os mínimos detalhes do edital e a comissão julgadora ao aplicar as
225 provas deve seguir o que determina o edital, o que não está acontecendo com
226 os concursos do instituto, pois são muitos concursos com recursos por erros
227 primários de condução. Antes do resultado final do concurso chegar no
228 Conselho Departamental, já está aparecendo recurso. Recentemente foi criada
229 a Seção de Apoio a Vida Funcional Docente, responsável pelo andamento dos
230 concursos docentes, tendo a supervisão de uma das funcionárias, que mais se
231 destacou ao longo desses anos e tem experiência em realização de concursos.
232 Essa funcionária acompanha os concursos, pois autoridade de fato ela tem.
233 Porém a banca é soberana, inclusive alterando o edital. Se a comissão
234 julgadora acatasse a opinião da funcionária, levando em consideração sua
235 experiência, tais recursos seriam minimizados. A anulação de um concurso traz
236 prejuízos não só financeiro, mas nas salas de aulas. PROFESSOR RICARDO
237 GOLDEMBERG retomou a discussão sobre o item quatro do artigo segundo da
238 página oitenta e oito, onde diz: "É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos
239 durante a fase da consulta". Sugeriu que acrescentassem no item os dizeres
240 "Sendo que os candidatos devem permanecer no local da prova". O
241 PRESIDENTE ressaltou que fará uma consulta na Procuradoria Geral, para saber
242 se pode fazer alteração no edital do instituto ou tem que ser no geral da
243 universidade. PROFESSOR MARCIUS enfatizou ser louvável a criação da Seção
244 de Apoio a Vida Funcional Docente. PROFESSORA ANNA PAULA sugeriu a
245 formação de uma comissão para elaboração de procedimentos, critérios,
246 posturas de realização de concursos. Esses procedimentos evitariam problemas
247 e ajudariam em muito os docentes novos que estão participando de comissão
248 julgadora de concursos. O PRESIDENTE esclareceu que o item dezoito



249 permanece como está, pois não tem nenhuma alteração. No caso do item
250 dezenove em folhas noventa e dois deverá sofrer alteração no parágrafo 1º da
251 Deliberação Congregação IA nº 150/2014, onde diz: “também poderá”, leia-se
252 “será”. Em votação. Aprovado por unanimidade, os itens dezoito e dezenove. O
253 PRESIDENTE informou ser esta a última reunião da Congregação dessa direção,
254 foi uma empreitada de quatro anos, é um período muito longo que tem um
255 momento de pavor total no início, depois um momento de amadurecimento e
256 um momento de exaustão ao final, talvez três anos fossem um período mais
257 interessante. Mas de qualquer forma, isso não seria possível sem a colaboração
258 e convivência de todos, por isso seus agradecimentos. Foi uma convivência
259 positiva durante quatro anos e muito aprendizado. Como diretor, se precisa
260 lidar com a universidade em sua totalidade, o que é um pouco assustador e
261 uma avalanche de procedimentos e atividades que requerem conhecimentos
262 específicos, que não os temos de início, por isso se tem que agradecer em
263 muito os funcionários da administração, e agradecer em público na
264 Congregação a equipe da direção que realmente é nota dez e todos os outros
265 funcionários que durante quatro anos foram bastante tranquilos, mesmo com
266 os problemas enfrentados no dia a dia. Esses quatro anos tiveram um peso
267 pessoal muito grande e o que mais se aprende é no nível pessoal, no
268 amadurecimento de checar as coisas na maneira de pensar, certos valores e
269 poder fazer uma reavaliação da própria atividade enquanto professor. São
270 acontecimentos positivos que somaram muito. O país está num período
271 bastante difícil, de uma conjuntura econômica e política complicadíssima, e
272 promete piorar bastante, talvez com uma sequência de cortes, e o corte em si
273 já tem um resultado imediato bastante doloroso. É um momento de crise muito
274 interessante, é uma conjuntura que o próprio instituto em termos da sua vida,
275 que independe do que está acontecendo por fora, é muito privilegiado em
276 termos de maturidade, tendo alcançado reconhecimento acadêmico e artístico
277 estando em um belo patamar. Ao assumir a direção do instituto, em uma
278 entrevista para o jornal da UNICAMP disse que iria lutar para um instituto de
279 primeiro mundo, depois começando a trabalhar percebeu ter dito uma



280 bobagem, que diferença irá fazer primeiro ou último mundo quando o que se
281 tem na mão é muita coisa, então, para que a classificação? O Instituto de Artes
282 é muito interessante e essa configuração não tem classificação. Talvez algumas
283 coisas em subdesenvolvimento outras em primeiríssimo mundo, o que se tem é
284 exatamente essa configuração de pessoas, recursos de estrutura, e é com ela
285 que realmente tem que haver os acontecimentos. É um momento que requer
286 muita criatividade da nossa comunidade, principalmente dos corpos estáveis,
287 docentes e funcionários tendo uma missão muito grande num futuro bem
288 próximo. Começará uma nova gestão, mas na verdade a vida do instituto é a
289 vida do instituto, os diretores enquanto gestores são conduzidos por isso. A
290 grande diferença quem faz, é a comunidade trabalhando e nisso tem que tirar o
291 chapéu, pois foram quatro anos que os diretores tiveram muita colaboração e
292 compreensão das três categorias. Foram quatro anos não só de acertos, mas
293 também de erros, e assim se aprende com os erros, tendo a possibilidade de
294 tentar de outras maneiras e às vezes as soluções são mais duradouras diante
295 disso. Ressaltou esperar que a direção tenha feito um bom trabalho durante
296 esses quatro anos. Diante dessa crise espera que o instituto tenha uma
297 capacidade camaleônica de transformação, renovação porque é o que preciso.
298 Chamou a atenção que o momento é propício em termos de conjuntura da
299 adição de pessoas novas, docentes e funcionários, que estão chegando em
300 todos os setores e departamentos. Agradeceu a todos os membros da
301 Congregação e que foi um grande prazer ter participado disso. Encerrada a
302 ordem do dia o Presidente declarou encerrada a sessão desejando boa tarde a
303 todos os presentes e agradecendo a atenção. E eu, Luis Carlos de Lira Feitoza,
304 Secretário da Congregação do Instituto de Artes, lavrei a presente Ata para ser
305 submetida à aprovação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de junho de
306 2015.